EDITAL DERI 76/2026

PROGRAMA DERI PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DE GRADUAÇÃO

Technical University of Darmstadt (TUD) – Alemanha

A Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), por meio da sua Diretoria Executiva de Relações Internacionais (DERI), torna pública a abertura de inscrições no Programa DERI para Mobilidade Internacional para estudantes regulares de graduação.

1. Objetivo

1.1. Este processo seletivo visa a preencher **02 (duas) vagas** para intercâmbio de estudos na **Technical University of Darmstadt (TUD) – Alemanha**.

1.2. O intercâmbio de estudos deverá ter a duração de 01 semestre acadêmico, com início em **abril de 2027**.

2. Benefícios

2.1. Os(as) estudantes selecionados(as) serão nomeados para realizar 01 (um) semestre acadêmico na **Technical University of Darmstadt (TUD)**, isentos de mensalidades acadêmicas (tuition).

2.2. Caso o(a) estudante selecionado(a) seja beneficiário da Bolsa Auxílio Social (BAS), concedida pela Diretoria Executiva de Apoio e Permanência Estudantil (DEAPE), receberá o valor a que faria jus no semestre correspondente ao período em que permanecer em intercâmbio. O valor de tal auxílio é calculado exclusivamente pela DEAPE.

2.3. Todas as despesas, tais como obtenção de passaporte e visto, passagem aérea, remarcação de passagem, alojamento, alimentação, custos extras com seguro saúde internacional, bem como outros gastos não listados aqui, serão de **responsabilidade exclusiva do(a) estudante**. Auxílios poderão ser buscados pelo(a) estudante junto à instituição de destino ou outras agências de fomento, sem intermediação da Unicamp.

3. Áreas de Conhecimento

3.1. Verificar os cursos disponíveis no item 4 do anexo a este edital.

3.2. É obrigatório que os(as) estudantes verifiquem, com antecedência, se há pré-requisitos, restrições ou níveis de proficiência específicos para o curso/disciplinas desejados, consultando os Departmental Coordinators, cuja lista está disponível em https://www.tu-darmstadt.de/studieren/studierende_tu/auslandsaufenthalte/austauschprogramme_outbound/artikel_details_de_en_56843.en.jsp

4. Requisitos para a candidatura

4.1. Para efetuar a sua inscrição pelo E-DAC, os(as) candidatos(as) deverão possuir os

seguintes requisitos acadêmicos, fornecidos via sistema pela Diretoria Acadêmica (DAC) e referentes ao seu curso e habilitação atuais (os constantes no histórico escolar e relatório de integralização no momento da inscrição):

I. Coeficiente de Progressão (CP) **mínimo no curso atual de 0,25**;

II. Não estar em semestre de colação de grau, isto é, quando retornar da mobilidade, o estudante deve ter créditos a serem cursados na Unicamp por pelo menos um semestre antes da integralização total de seu curso (podendo ser disciplinas obrigatórias ou eletivas do currículo pleno do curso em que se encontra matriculado, disciplinas de estágio ou de TCC);

III. Coeficiente de Rendimento Padronizado (CRP) acima de 0,0001;

IV. Não ter registrado afastamentos por intercâmbio de editais gerenciados pela DERI ao longo do curso atual em que está matriculado na Unicamp;

V. Proficiência em inglês de nível **B2**, atestada pelos exames específicos TOEFL or IELTS, ou proficiência em alemão de nível **B2,** atestada conforme o item 8 do anexo a este edital.

4.2. O(A) estudante deve possuir passaporte válido durante todo o período do intercâmbio.

4.3. O(A) estudante já contemplado(a) por editais da DERI não poderá concorrer a novos editais de mobilidade internacional geridos pela DERI ao longo do curso atual em que está matriculado na Unicamp.

4.3.1. Estudantes contemplados por editais da DERI poderão participar de novos editais de mobilidade geridos pela DERI apenas se estiverem matriculados em um curso de graduação diferente daquele no qual foram inicialmente contemplados.

4.3.1.1. O ingresso no novo curso pode ocorrer por meio das modalidades vigentes, como Reingresso, Vestibular, Enem, Vagas Olímpicas e Vagas Remanescentes.

4.4. Considera-se inelegível o(a) estudante que, em edital anterior, gerido pela DERI, tenha desistido do seu intercâmbio depois da sua confirmação de interesse.

4.5. O(A) estudante deve satisfazer todos os requisitos específicos estabelecidos pela universidade de destino.

4.6. O(A) estudante deve possuir recursos necessários para sua manutenção na universidade de destino durante o período de intercâmbio (conforme o item 10 do anexo), independentemente de auxílio de quaisquer órgãos de fomento nacionais ou estrangeiros. Cabe ao(à) estudante se inteirar sobre os custos de vida no país/local de destino e **verificar se possui estes recursos antes da confirmação de interesse no edital**. A desistência por motivos econômicos, após a confirmação de interesse, implicará a aplicação do disposto no subitem 4.4.

5. Inscrição no processo seletivo da DERI

5.1. Os(As) candidatos(as) devem fazer upload (via sistema E-DAC), no ato de inscrição no processo seletivo, cópias digitalizadas dos seguintes documentos (cada documento deverá possuir no máximo 1 MB e deverá ser no formato PDF):

i. **Comprovante de proficiência da língua**, conforme definido no subitem 4.2- V;

ii. **Cópia do passaporte** válido para todo o período do intercâmbio;

iii. **Histórico Escolar do curso atual na Unicamp**, traduzido para o inglês (**NÃO** é necessário fazer tradução juramentada do histórico escolar, podendo ser enviada tradução livre segundo modelo do histórico escolar emitido pela DAC);

iv. **Atestado de matrícula do curso atual na Unicamp**, traduzido para o inglês (**NÃO** é necessário fazer tradução juramentada do atestado de matrícula, podendo ser enviada tradução livre segundo modelo do atestado emitido pela DAC).

5.2. A postagem de documentos diferentes ou a falta de algum documento, conforme solicitado no subitem 6.1, **indeferem automaticamente a inscrição** do(a) candidato(a).

5.3. O(A) estudante que tenha confirmado sua participação em outro processo de seleção via E-DAC terá sua candidatura automaticamente indeferida pelo sistema neste Edital e não terá sua candidatura avaliada.

5.4. Após o envio da inscrição, a mesma deverá ser aprovada via sistema pela coordenação de curso do(a) estudante. É prerrogativa da coordenação de curso indeferir as candidaturas que não atendam a qualquer um dos requisitos previstos neste Edital. Caso a coordenação não atue no sistema E-DAC dentro do prazo estipulado, a inscrição será automaticamente aprovada e o(a) estudante continuará concorrendo a uma vaga.

6. Processo Seletivo e Nomeação

6.1. O processo de seleção será baseado na análise do desempenho acadêmico (CRP – Coeficiente de Rendimento Padrão) de todos(as) os(as) candidatos(as) que satisfaçam as condições de candidatura e que tenham apresentado a documentação solicitada. Serão aprovados(as) os(as) estudantes mais bem classificados(as) na data de seleção dos(as) candidatos(as), de acordo com os dados fornecidos via sistema pela DAC e com o número de vagas descrito no subitem 1.1 deste edital.

6.2. Após a seleção, os(as) candidatos(as) selecionados receberão automaticamente uma mensagem de e-mail do sistema E-DAC que pedirá a **confirmação de interesse** na realização do intercâmbio. Essa mensagem será enviada para o endereço de e-mail fornecido pelo(a) estudante ao fazer a inscrição.

6.3. A confirmação de interesse em um intercâmbio para o qual o(a) estudante foi selecionado(a) acarretará no cancelamento, no sistema, de todas as demais inscrições ativas para outros editais de intercâmbio nos quais porventura o(a) estudante tenha se inscrito.

6.4. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) devem confirmar seu interesse de acordo com o prazo estipulado no e-mail de confirmação, conforme subitem 6.2.

6.5. Caso não confirme o interesse, o(a) estudante terá a sua candidatura indeferida e a vaga será oferecida automaticamente ao próximo(a) candidato(a) da lista de classificação. Este candidato receberá, então, um email automático do sistema, contendo

a data limite para confirmar o interesse na realização do intercâmbio. A chamada dos(as) candidatos(as) da lista de classificação será feita desta forma e sucessivamente, até que sejam preenchidas as vagas previstas no subitem 1.1 com estudantes confirmados(as) ou até a data final de chamada de classificados informada no cronograma.

6.6. A Unicamp fará a nomeação do(a) estudante aprovado(a) e que confirmou a sua participação no intercâmbio para a universidade de destino.

6.7. O(A) estudante nomeado deve realizar sua candidatura ("application") por meio do link www.tu-darmstadt.de/incoming , até 31 de outubro de 2026.

6.8. Se aprovado(a) pela universidade de destino, o(a) estudante receberá a "Carta de Aceitação", que será utilizada para obter o visto de estudante.

6.9. A aprovação no edital da UNICAMP e a nomeação do(a) candidato(a) à universidade de destino **NÃO** garantem a aceitação final do(a) estudante na universidade de destino. Cabe única e exclusivamente à instituição estrangeira o aceite final.

7. Envio das informações à DERI

7.1. Os(as) candidatos(as) deverão encaminhar à DERI, dentro do prazo estabelecido no cronograma deste Edital, as informações e os documentos necessários para a realização de sua nomeação junto à Technical University of Darmstadt (TUD) – Alemanha. O envio deverá ser realizado exclusivamente para o endereço eletrônico derime@unicamp.br, utilizando obrigatoriamente o seguinte assunto: TUD 1s2027 – Nome completo do(a) estudante.

7.2. No e-mail, o(a) candidato(a) deverá encaminhar todas as informações solicitadas pela DERI para a realização da nomeação à TUD, incluindo:

I – modalidade de mobilidade pretendida: semestral – cursar disciplinas;

II – duração pretendida da mobilidade: semestral;

III – nome completo, exatamente conforme consta no passaporte;

IV – endereço de e-mail válido e de acesso frequente;

V – nome do curso de graduação em que está regularmente matriculado(a) na UNICAMP;

VI – unidade ou campus de origem;

VII – número de créditos concluídos até o momento da nomeação, não devendo ser considerados os créditos referentes ao período acadêmico em curso;

VIII – número total de créditos previstos para a integralização do curso de graduação;

IX – média ou desempenho acadêmico obtido até o momento da candidatura, conforme a escala adotada pela UNICAMP;

X – semestre ou período em que se encontra matriculado(a) na UNICAMP;

XI – número total de semestres ou períodos previstos para a conclusão do curso de graduação.

7.3. A DERI utilizará as informações encaminhadas pelo(a) candidato(a) para realizar sua nomeação à TUD.

7.4. Após a realização da nomeação, o(a) estudante deverá realizar sua candidatura ("application") por meio do link www.tu-darmstadt.de/incoming , até 31 de outubro de 2026.

7.5. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) verificar cuidadosamente todas as informações encaminhadas à DERI, especialmente o nome completo conforme consta no passaporte e o endereço de e-mail, uma vez que informações incorretas poderão comprometer ou impossibilitar a realização da nomeação e da candidatura.

7.5.1. Atenção: a realização da nomeação pela DERI não garante a aceitação do(a) estudante pela TUD. A candidatura estará sujeita à análise da instituição anfitriã e ao cumprimento de todos os requisitos, procedimentos e prazos estabelecidos pela TUD.

8. Afastamento

8.1. Para formalização do afastamento por intercâmbio e registro do mesmo junto à Diretoria Acadêmica - DAC, o(a) estudante deverá obrigatoriamente, em prazo estipulado no sistema E-DAC e de acordo com definição da DAC, informar o período de afastamento e o envio dos documentos obrigatórios, a saber:

i. **Plano de Estudos** - com as disciplinas a serem cursadas durante o intercâmbio;

a) Poderá ser utilizado como Plano de Estudos o modelo específico adotado pela instituição estrangeira de destino;

b) Caso a instituição estrangeira de destino não exija um documento específico similar ao Plano de Estudos, o(a) estudante deverá elaborar um documento de formatação livre, em que constem as disciplinas a serem cursadas durante o período de intercâmbio.

c) O documento mencionado no item anterior deverá ser validado pela coordenação do curso em que o(a) estudante estiver matriculado via sistema E-DAC, conforme subitem 8.2.

ii. **Carta de Aceitação** - emitido pela universidade de destino;

iii. **Seguro-saúde** - com cobertura médica, hospitalar e repatriação para todo o período do intercâmbio (vide item 9 deste edital).

8.2. A análise dos documentos mencionados no subitem 8.1 deverá ser feita pela coordenação do curso do(a) estudante via sistema E-DAC, no caminho Vida Acadêmica / Histórico Escolar > Intercâmbio > Atuação da Coordenadoria, conforme "print" de tela abaixo.

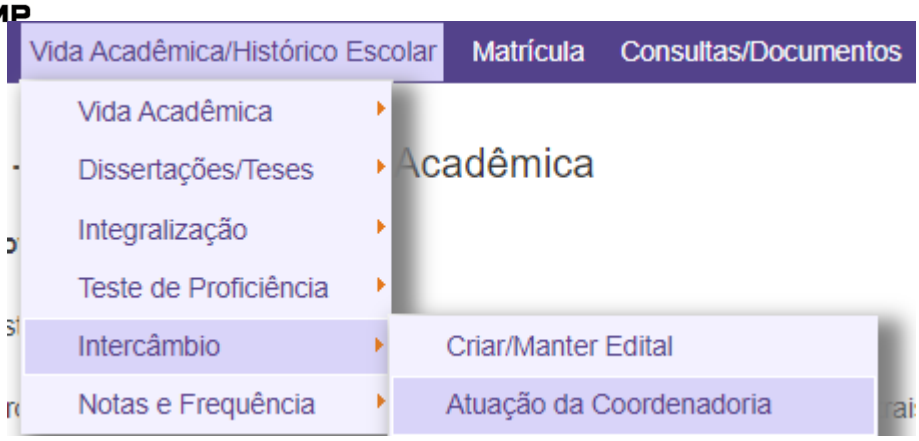

8.3. Ao analisar a documentação enviada, a coordenação de curso poderá aceitar ou recusar os documentos fornecidos pelo(a) estudante, devendo dar a devida justificativa, em caso de recusa.

8.4. A coordenação de curso poderá, ainda, alterar o período de afastamento informado pelo(a) estudante, devendo, para tanto, indicar a devida justificativa.

8.5. Uma vez aprovada a documentação enviada e o período de afastamento, o afastamento será efetivado automaticamente pelo sistema E-DAC em prazo estabelecido pela DAC, conforme descrito no cronograma deste edital (item 15).

8.6. Os afastamentos efetivados pelo sistema E-DAC são sempre semestrais, isto é, o afastamento do(a) estudante será registrado e válido por um semestre acadêmico completo, independentemente da duração específica do afastamento.

8.6.1. Caso o período de intercâmbio na instituição estrangeira de destino exceda o período previsto no Calendário Acadêmico oficial da Unicamp, o(a) estudante deverá solicitar afastamento por mais de um semestre letivo. Por exemplo, se o semestre letivo da universidade estrangeira vai de setembro a março, o(a) estudante deve solicitar afastamento por dois semestres letivos na Unicamp para não ser prejudicado pela diferença de calendário.

9. Contratação de Seguro Saúde Internacional

9.1. O(A) estudante contemplado(a) deverá obrigatoriamente contratar, ainda no Brasil, um seguro de saúde internacional, que cubra despesas médico- hospitalares, de repatriação médica e funeral, de morte acidental e de invalidez permanente total ou parcial, decorrente de acidente.

9.2. Caso a Universidade de destino exija a contratação de seguro saúde em seu país, o(a) estudante contemplado(a) deverá seguir também as orientações da instituição estrangeira.

9.2.1. Essa contratação **não exclui** as exigências contidas no subitem 9.1, ou seja, a contratação do seguro saúde internacional no Brasil.

9.3. Não são válidos como seguros de saúde internacionais os acordos bilaterais de assistência previdenciária firmados entre o Brasil e outras nações.

9.4. O seguro de saúde internacional deverá abranger todo o período da mobilidade, ou seja, desde a saída até o retorno ao Brasil.

9.5. A negociação e contratação do seguro saúde internacional é de inteira responsabilidade do(a) estudante contemplado(a).

9.6. A DERI não intermedia a contratação de seguro saúde internacional, assim como não indica instituições para este fim.

10. Prestação de contas - Aproveitamento Acadêmico

10.1. A prestação de contas do período de mobilidade realizado deverá ser apresentada pelo(a) estudante beneficiado(a) por e-mail, enviando à Coordenadoria de Mobilidade da DERI o *Transcript of Records/histórico escolar* com as disciplinas cursadas durante o período de intercâmbio, contendo as notas e aproveitamento acadêmico.

10.2. Os(As) estudantes contemplados comprometem-se a participar de evento de apresentação dos resultados da mobilidade, organizado pela DERI em data a ser estabelecida.

11. Proteção de dados pessoais

11.1. Todos(as) os(as) envolvidos(as) no Programa de Mobilidade se comprometem a cumprir as respectivas legislações aplicáveis sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados.

11.2. Quando incidentes os critérios territoriais previstos no artigo 3º da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, as partes obrigam-se a cumprir integralmente suas disposições, comprometendo-se a tratar os dados classificados como pessoais, coletados ou tratados por meio deste Programa, para a sua execução e somente nos estritos limites aqui previstos, nos termos da lei aplicável, ou com o devido embasamento legal, sem transferi-los a qualquer terceiro, exceto nos casos previstos em lei, sob pena de eventual responsabilização por todos os prejuízos gerados, no que tange a todo e qualquer passivo, demandas, perdas e/ou danos, desde que devidamente comprovados.

12. Disposições Finais

12.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições deste Programa de Mobilidade Internacional, tais como se acham estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

12.2. A DERI não se responsabiliza por solicitação de inscrição, confirmação de interesse ou outro procedimento online não realizado por motivo de ordem técnica de redes ou computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

12.3. A DERI não se responsabiliza por dados acadêmicos errados fornecidos pela DAC no momento da seleção. Por isso, é de responsabilidade do(a) estudante verificar se os dados constantes no Histórico Escolar e no Relatório de Integralização refletem sua

situação acadêmica atual.

12.4. As despesas efetuadas para participação no Edital são de total responsabilidade dos(as) candidatos(as).

12.5. É de **responsabilidade exclusiva do(a) estudante contemplado(a)** arcar com todas as despesas de alimentação e alojamento no país de destino.

12.6. A DERI não se responsabiliza por intermediar quaisquer procedimentos para a obtenção de alojamento no exterior, devendo o(a) estudante seguir, estritamente, as orientações da Universidade de destino a esse respeito.

12.7. Casos omissos a este edital serão decididos pela DERI.

12.8. É responsabilidade do(a) estudante manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados. A Unicamp e a universidade de destino não se responsabilizam por eventuais prejuízos decorrentes de:

i. endereço eletrônico errado ou não atualizado; e

ii. endereço residencial errado ou não atualizado.

12.9. A DERI não informa sobre a necessidade de visto ou auxilia os(as) contemplados(as) nos casos de obtenção de visto. Recomendamos que o(a) estudante busque estas informações atualizadas junto à universidade de destino ou ao consulado do país de destino.

12.10. É de responsabilidade do(a) estudante solicitar o visto adequado junto ao consulado competente, bem como arcar com os custos relacionados a este procedimento.

12.11. O(A) estudante se compromete a respeitar as regras da universidade de destino, além das regras vigentes na Unicamp.

12.12. **Em caso de desistência**, o(a) estudante contemplado(a) se obriga a devolver à Unicamp os valores eventualmente recebidos, conforme procedimentos vigentes. Em nenhuma hipótese será feito ressarcimento ao(à) estudante de despesas decorrentes de sua participação no processo seletivo ou no intercâmbio.

12.13. Em casos de força maior, tais como emergências sanitárias, desastres naturais, convulsões políticas e sociais ou guerras, entre outros motivos excepcionais, será possível realizar o remanejamento de vagas entre editais de mobilidade, desde que haja vaga disponível, os requisitos para seleção sejam os mesmos e o(a) estudante expresse concordância plena.

13. Cronograma

Fase	Descrição	Responsável	Período (ano 2026)
Inscrição no E-DAC	Inscrição através da aba Intercâmbio > Inscrições em Processos Seletivos - (subitem 6.1)	Estudante	**De 11/09 até 19/09**

Autorização da inscrição do(a) estudante	Coordenadoria de curso autoriza a candidatura através do E-DAC (subitem 6.5)	Coordenação de curso	**20/09**
Seleção dos(as) candidatos(as)	Classificação conforme descrito pelo edital (subitem 7.1)	E-DAC	**21/09**
Informação aos(às) estudantes aprovados(as)	Envio de email automático aos(às) estudantes (subitem 7.2)	E-DAC	**21/09**
Confirmação de interesse dos(as) primeiros(as) aprovados(as)	O(a) estudante deve responder no sistema E-DAC (subitem 7.2 e 7.4)	Estudante	**22/09**
Convocação dos(as) estudantes na lista de classificados(as) ("*lista de espera*")	Email automático via E-DAC (subitem 7.5)	E-DAC	**Conforme liberação de vagas**
Confirmação de interesse dos(as) convocados(as) da lista de classificados(as)	O(a) estudante deve responder no sistema E-DAC (subitem 7.5)	Estudante	**Conforme data limite constante do email de convocação recebido**
Data final de chamada de classificados(as)	Última chamada dos(as) estudantes na lista de classificados (subitem 7.5)	DERI	**25/09**
Nomeação dos(as) estudantes	Envio dos nomes e demais informações à universidade de destino (subitem 7.6)	DERI	**28/09**
Aplicação dos(as) estudantes	Inscrição dos estudantes no sistema da TUD	Estudante	**até 31/10**
Afastamento	Upload da documentação para afastamento (item 8)	Estudante	**até 10/02/2027**
Avaliação da documentação de afastamento	Análise da coordenadoria de curso da documentação para afastamento (subitem 8.2)	Coordenação de curso	**20/02/2027**
Prestação de contas	Envio dos documentos descritos no item 10	Estudante	**Até 10 dias úteis após o término de realização das atividades**

ANEXO I: INFO SHEET DA UNIVERSIDADE

Fact Sheet 2027-28

Incomings Overseas | July 2026

1. Contact details

Our name in English	Technical University of Darmstadt
Official Abbreviation	TUDa
University Homepage	www.tu-darmstadt.de
Homepage	www.tu-darmstadt.de/international
Postal Address:	Technische Universität Darmstadt International Relations Overseas (VIIIc) Karolinenplatz 5 64289 Darmstadt GERMANY
Contact persons	Dr. Jana Freihöfer, Dean of International Affairs Dr. Cyntia Sandes Oliveira, Head of International Relations Overseas **Incomings to TUDa:** overseas-in@zv.tu-darmstadt.de Christian Tischer: Afrika, Americas, Asia-Pacific **Outgoings from TUDa:** overseas-out@zv.tu-darmstadt.de Julia Fitzthum: North- and South America, Africa Lars Bergmeyer: PR China, India, Korea, Iran, Israel, Australia Dagmar Bergwitz: Japan, Taiwan, Indonesia, Malaysia, Vietnam, Thailand, Singapor

Contents:

2. Introduction
3. Eligibility
4. Departments and academic offerings
5. Course load, grading, course calendar
6. Academic Year
7. Costs
8. Language Requirements for incoming exchange students
9. Nomination and application
10. Visa
11. Health Insurance
12. Accommodation
13. Arrival/Orientation/German language course
14. Special Programmes

2. Introduction

The Technical University of Darmstadt is a public research university with 25,000 students in the city of Darmstadt. It is one of the leading technical universities in Germany. We have thirteen departments, and approximately half of our students study engineering. About a third study natural sciences, and about fifteen percent study social sciences and humanities. Our researchers work in three major fields that transcend the boundaries of individual disciplines: Energy and Environment, Information and Intelligence, and Matter and Materials.

Darmstadt is a city in central Germany with 160,000 inhabitants. It is located in the Frankfurt-Rhine-Main metropolitan region. Home to two other universities of applied sciences, the European Space Agency, the particle colliders GSI and FAIR, and other research institutes, the city is also known as the "City of Science." Darmstadt is well-connected to Europe and the world due to its proximity to Frankfurt International Airport.

The city offers plenty of green spaces, is considered very safe and walkable, and has a well-functioning public transportation system with trams and buses. Overall, it is considered an easy city to live in.

Each semester, between 200 and 300 exchange students from European and overseas partners spend a semester or two at TU Darmstadt. During that time, students take courses in English or German, learn German, spend time in Darmstadt and the surrounding area, enjoy sports and cultural activities at TU Darmstadt, travel through Europe, and make friends with TU Darmstadt students and other incoming exchange students. Come and join us!

3. Eligibility

- Full-time enrollment at partner institution
- Degree-seeking student status at the home university is to be maintained throughout the stay at TU Darmstadt
- 2 years in an undergraduate program before starting the stay at TU Darmstadt
- Applicants must be of good academic standing

4. Departments and academic offerings

TU Darmstadt has 13 departments and offers 29 study programmes for non-degree seeking incoming exchange students. Incomings are enrolled in one of the programmes, which offer a rather large selection of courses and allow students to choose courses from other departments as well: Each department has a dedicated contact person for advising students on courses and syllabi, the departmental advisor.

Department	Study Programmes for Incoming Exchange students
Dept. 01: Law and Economics	Business Administration - Betriebswirtschaftslehre; Industrial Engineering - Wirtschaftsingenieurwesen; Business Informatics - Wirtschaftsinformatik
Dept. 02: History and Social Sciences	German Studies - Germanistik; History - Geschichte; Philosophy - Philosophie; Political Science - Politikwissenschaft; Sociology – Soziologie
Dept. 03: Human Sciences	Pedagogy - Pädagogik; Psychology - Psychologie
Dept. 04: Mathematics	Mathematics – Mathematik
Dept. 05: Physics	Physics – Physik
Dept. 07: Chemistry	Biomolecular Engineering - Molekulare Biotechnologie (offered in cooperation with Biology); Chemistry – Chemie
Dept. 10: Biology	Biology – Biologie
Dept. 11: Materials and Earth Sciences	Materials Science – Materialwissenschaft
Dept. 13: Civil and Environmental Engineering	Civil Engineering and Geodesy - Bauingenieurwesen und Geodäsie; Environmental Engineering – Umweltingenieurwissenschaften
Dept. 15: Architecture	Architecture – Architektur
Dept. 16: Mechanical Engineering	Mechanical Engineering - Sustainable Engineering
Dept. 18: Electrical Engineering and Information Technology	Electrical Engineering and Information Technology - Elektrotechnik und Informationstechnik; Information and Communication Engineering
Dept. 20: Computer Science	Computer Science – Informatik

Interdisciplinary Study Programmes - Studienbereiche	Computational Engineering; Mechanics - Mechanik ; Mechatronics – Mechatronik

Further information on the departments, their courses, contact persons.

5. Course load, grading, course calendar

- A German semester runs 24 weeks – 16 weeks of classes, 4 - 6 weeks self-study and preparation for exams and 3 - 4 weeks exam period. We recommend exchange students (graduate & undergraduate) to take between 18 ECTS and 30 ECTS (full course load for degree-seeking students) per semester. Further information on ECTS credits and the recognition of your academic achievements can be found on our website. The calculation of ECTS credits is explained here.
- Course Catalogue: published in TUCaN in September for winter and March for summer semester. Further information on the departments, their courses, departmental advisors.
- How to find courses? Since the course catalogue is only available shortly before your exchange semester starts, you have to use current and old course information from TUCaN and module handbooks (those contain the ECTS credit points and syllabi) to check if a stay at TU makes sense for you. Most courses are offered each winter or each summer semester. Please contact the departmental advisor of your prospective host department for detailed questions on courses.

6. Academic Year

Overview of current and future semesters on our website.

General timeline:

	Winter semester	Summer semester
Nomination	March 31	September 30
Online application	April 30	October 31
Admission results	May	November
Orientation & language course	September	March
Lecture period	October – February	April – July
Exams	February, March (most incomings leave at the end of February)	August, September (most incomings leave at the end of August)
Issue of transcript of records	April, May	October, November

Exam periods: In case exchange students leave before the examination period, there are two options:

- The student arranges an earlier exam with the TU Darmstadt professor(s).
- The student arranges a proctored exam at their home university with the TU Darmstadt professor(s).

7. Costs

Exchange students are exempt from paying tuition but are required to pay a semester contribution of approx. €340 per semester. This includes free public transport in Germany (the exception are high-speed trains) and access to the services of Studierendenwerk Darmstadt (cafeterias, dorms and more). Due to rising energy costs and a general inflation, prices have been rising in Germany in the last years. A good orientation is the monthly budget required by the German government for the visa or residence permit application of Euro 992 per month. This amount must be considered the minimum per month. A breakdown of costs can be found on our website.

8. Language Requirements for incoming exchange students

Students have the option to study in German or English. The main language at TU Darmstadt is German. A growing number of courses for advanced bachelor and master students is offered in English. You can choose which proof of language proficiency to hand in, English or German:

- English: B2 or better for students planning to study in English. We accept established English language tests such as e.g. TOEFL or IELTS not older than 2 years as well as reliable tests from the home universities

language center. Tests should contain sections on reading, listening, speaking and writing. When using the TOEIC test, please do the TOEIC Speaking & Writing too.
Minimum requirements:
TOEFL iBT:

- For exams taken before January 21, 2026:
  Minimum total score: 72
  Minimum section scores: Reading: 18, Listening: 17, Writing: 17, Speaking: 20
- For exams taken on or after January 21, 2026:
  Minimum total score: 4.5
  Minimum section scores: Reading: 4.5, Listening: 4.5, Writing: 4.5, Speaking: 4.5

IELTS: 5.5 overall
Students from universities where English is the language of instruction don't have to show proof of English language proficiency.
OR

- German: B2 for students planning to study in German. We accept a transcript of record showing the level of the language course, evaluation from German department professor or home universities language center…
- Double Degree students studying in German must hand in established certificates such as TestDaf, DSH, Deutsche Sprachdiplom (DSD), Goethe B2…)
- Further information can be found on our website.

9. Nomination and application

Nomination: TU Darmstadt requires an official nomination by the home university (by email to overseas-in@zv.tu-darmstadt.de).

	Nomination deadline
Winter semester	**March 31**
Summer semester	**September 30**

Application: is made through our online portal. Only complete applications are processed:
www.tu-darmstadt.de/incoming

	Application deadline
Winter semester	**April 30**
Summer semester	**October 31**

- Regular **Exchange** Students: Please choose "Overseas" as the type of framework in the section "Current studies and requested stay".
- **Double-Degree** Students from Brazil/China/Taiwan/USA: Please choose "DD-Overseas" as the type of framework.

After receiving the complete application and documents, we will issue a letter of admission ("Zulassung") which will be sent via email to the incoming exchange student and the home university approx. 4 weeks after the application deadline. The admission letter is important for the visa application/residence permit.

10. Visa

All students with non-EU citizenship need to prove that they have sufficient financial means to live in Germany. Either for the visa application or the residence permit. You are required to have at least €5.952 for a semester or €11.904 for a year at TU (€992 per month). There are several ways to prove that, depending on the embassy, consulate or foreigners administration you apply at:

1. **Scholarship**: proof of a (full-) scholarship, stating duration and amount of monthly allowances
2. **Self-financed stay**: limited-withdrawal bank account (also known as **blocked account**)

3. **Bank account statements:** from your bank account showing that you have at least €5.952 for a semester or €11.904 for a year at TU in your account. Application for residence permit at Darmstadt: Must be a German bank account

International students who do not come from a member state of the European Union (EU) usually need a visa before travelling to Germany:

- Make sure your passport is valid until at least 6 months after the end of your stay in Germany.
- Please contact the German embassy of your home country **at least four months** prior to your departure to Germany in order to obtain information on the specific visa regulations for your home country and make an appointment.
- Students from Argentina, Australia, Brazil, Canada, Chile, Costa Rica, Colombia, Japan, Korea, Mexico, New Zealand, Nicaragua, Singapore, Uruguay and USA can enter Germany without a visa. Students who plan to reside within Germany and the European Schengen Area for MORE than 90 days are required to apply for a residence permit after arrival in Germany. During the application process, you are not allowed to travel outside Germany or take up any form of employment. You will need at least €5.952 for a semester or €11.904 for a year at TU on the blocked account in September (starting your stay in winter semester) or March (summer semester). Please inform yourself before coming to Germany.
  The European Travel Information and Authorization System (ETIAS) will be introduced at the end of 2026.
- Students from PR China and India: you have to apply through the APS in your country (PR-China: A-Verfahren/India: Process A), we will provide you with a group application number.

More up-to-date information about the necessary steps for visa application and the proof of financial means is on our website.

Recommendation: Some providers offer a very convenient online blocked account, e.g. www.expatrio.com or www.coracle.de. Expatrio also offers a statutory health insurance from our partner health insurance TK (Techniker Krankenkasse). These providers are known for reliable service and user-friendly platforms.

11. Health Insurance

Exchange students studying at TU Darmstadt for one or two semesters and double degree students **are required to purchase a statutory German health insurance** (Gesetzliche Krankenversicherung) in order to be able to register as student at TU Darmstadt.

Further information for Degree-Seeking Students (double degree) as well as Exchange students from Non-European Countries can be found on our website.

- The insurance coverage is for one full semester (winter semester: October 1 – March 31; summer semester: April 1 – September 30) and will automatically continue if not cancelled by you.
- Every German statutory health insurance charge the same rate for students. TU Darmstadt cooperates with the health insurance "Techniker Krankenkasse" or "TK".
- It is possible to sign up for health insurance in advance if you need confirmation for the visa application.
- September OR March: The arrival month (September/March) is not covered by statutory health insurance. Students participating in the Orientation & Intensive German Language Course in September (winter semester) and March (summer semester) must purchase travel health insurance for those months (all times and places not covered by the health insurance of your home country and the statutory German health insurance) before departure to Germany.

12. Accommodation

Accommodation is available but cannot be guaranteed due to limited capacities. TU Darmstadt does not have its own dormitories but cooperates with other public providers in Darmstadt. Our colleagues from the Exchange Students Housing Assistance ESHA help incomings find accommodation. The typical accommodation we can offer is a single room (furnished with bed, chair, table, wardrobe) in a shared apartment in a student dorm. The tenants are of mixed gender. The rental period is six (September to February, March to August) or five months (October to February, April to August). Monthly rent typically ranges between €400 and €600. Private dorms offer small apartments with a private bathroom for about €700 to €900 per month.

13. Arrival/Orientation/German language course

- The arrival day is the first working day in September or March.
- The orientation program "The Experience Weeks" or "X-weeks" for incoming exchange students start on the second or third working day in September (for the winter semester) and in March (for the summer semester). More information can be found on our website.
- Simultaneously with the X-Weeks, we offer a 4-week Intensive German language course for all incoming students. The courses are **free of charge**. We recommend these courses not only for learning or improving your German, but you will also learn a lot about Germany and meet new friends there. Additionally, continuing German language courses are offered throughout the semester (also free of charge).

14. Special Programmes

For the following programmes different application deadlines and regulations apply:
Double Degree:

- Application deadline: March 31 for winter semester
- For language requirements and prerequistes please refer to the websites provided below:
- Double Degrees with Escola Politécnica of the University of São Paulo
- Double Degree Mechanical Engineering (FZD) with Tongji University Shanghai
- Double Degree Material Sciences with Tongji University Shanghai
- Double Degree Master of Science in Materials Science with National Sun Yat-sen University

Short-Term Programmes:

- International Summer University (ISU) – *German Engineering and Language*
  - End of May/beginning of June to end of June/middle of July
  - Two weeks virtual + four weeks in Darmstadt
  - Combination of engineering courses (mechanical or electrical track), intensive German language courses, an intercultural course, company visits, social and cultural activities
  - www.tu-darmstadt.de/isu
  - summer@zv.tu-darmstadt.de
- International Research Experience Programme IREP selected partners in Canada, USA, Singapore only
  - Research internship programme
  - Summer: End of May to beginning of August
  - Spring/Fall: (March+)April-June/(September+)October-December
  - www.tu-darmstadt.de/irep
  - irep@zv.tu-darmstadt.de